



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - PORTUGUÊS

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 300 - Português

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
2601	7528394440	MARIA DE LURDES DA SILVA	152390	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO SAÚL DIAS, VILA DO CONDE	C	ANUAL	
2669	7207733046	SÍLVIA RIOS DA ROCHA	150952	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ SOARES, BRAGA	C	TEMPORÁRIO	
3050	7324165176	ANABELA FERNANDES GONÇALVES	172261	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO, CASCAIS	C	TEMPORÁRIO	
3056	8994267514	SUSANA SALOMÉ VIEIRA PEREIRINHA TENDINHA	145555	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SILVES	C	TEMPORÁRIO	
3259	5508512268	HÉLIO JORGE SOARES SAMPAIO TEIXEIRA	145427	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES, LAGOS	14	TEMPORÁRIO	
3275	3213345423	SÍLVIA MARTINS DA SILVA	171281	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA, SEIXAL	C	TEMPORÁRIO	
3563	2124018299	SOFIA RAQUEL DE SÁ PASTOR	172042	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GENERAL HUMBERTO DELGADO, LOURES	20	TEMPORÁRIO	
3575	2268024245	ELSA MARIA VIEIRA DIAS BÁRTOLO	170938	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	18	TEMPORÁRIO	
3589	6497350462	SUSANA MARIA GONÇALVES BANHA	170938	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	15	TEMPORÁRIO	
3958	1136600272	PATRÍCIA MARIA CRISÓSTOMO VALÉRIO	172080	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA TALHA, LOURES	11	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).